



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/268/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/5776/2011

Inexigibilidade nº 085/2022

PRC/305/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, e de outro lado a empresa CENSA - CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D'ASSUMPTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.046.821.0001/52, endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, KM 494, CEP: 32655-135 Bairro Jardim Petrópolis, Betim- MG, neste ato representado por Natália Inês Costa inscrita no CPF sob o nº 780.256.806-49, portadora da CI nº MG – 5.091.830 – SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/486/2024, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, e o reajuste de valor pelo índice IGPM/FGV, no percentual de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), conforme proposta da contratada.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/93 e art. 5º, § 1º da mesma lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 123.259,20 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 10.271,60 (dez mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão 13: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: 01 - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento e Assistência Social
Atividade: 2.055 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

JULIA ANDRADE
FREITAS
CORREA:05621005635

Assinado de forma digital por JULIA
ANDRADE FREITAS
CORREA:05621005635
Dados: 2024.12.30 11:19:47 -03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado digitalmente
MARCELO SIMAO LIMA
Data: 30/12/2024 17:37:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Natalia Inês Costa
CENSA- Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



TABELIONATO

1º OFÍCIO DE NOTAS

Dr. João Batista Lara

TABELIÃO



LIVRO: 0328-P

FOLHA: 170

GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA, ESCRIVENTE JURAMENTADA do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Betim, desta cidade, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei. CERTIFICA a pedido da parte interessada que revendo em suas Notas o Livro nº 0328-P, dele às Folhas nas folhas 170 a 170V, encontrou lavrada a **Procuração** do teor seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D'ASSUMPCÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, no Tabelionato do 1º Ofício de Notas à Avenida JK, 288 - Centro, compareceu como outorgante: **CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D'ASSUMPCÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.046.821/0001-52, com sede Rodovia Fernão Dias - BR 381 - KM 483, Betim, MG, devidamente registrada na JUCEMG sob NIRE 3120719076-9, conforme certidão simplificada expedida em 09/12/2021; neste ato representado sua sócia administradora **NATALIA INES COSTA**, brasileira, casada, psicóloga, endereço eletrônico: diretoria@censabetim.com.br, natural de Belo Horizonte MG, nascida em 21/01/1971, filha de Pedro Ribeiro da Costa e Maria Natalia da Costa, Cédula de Identidade nº M-5.091.830 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 780.256.806-49, Tipo de Endereço: Res./Dom., Rua Quintino Bocaiuva, 445, Filadelfia, Betim, MG; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCELO SIMÃO LIMA**, brasileiro, casado, economista, natural de Belo Horizonte MG, nascido em 14/02/1973, filho de Aliomar Silva Lima e Amra Simão Lima, Cédula de Identidade nº M-5.656.738 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.741.606-88, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; ao qual confere poderes para: a) representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tesouro, inclusive Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inspetorias da Receita Federal, receber em forma de cheque nominativo em favor da outorgante, dar a respectiva quitação, representá-la perante a Justiça do Trabalho, perante as Empresas de Telecomunicações, DER - Departamento de Estradas e Rodagem, DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes, Varas do Trabalho e perante ao Ministério do Trabalho, INSS, órgãos de Trânsito Federais e Estaduais, podendo assinar correspondências e termos de transferências; b) formalizar, assinar e rescindir contratos, inclusive contratos públicos, aumentar, diminuir, convencionar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento, cláusulas e condições, fazer acordos, cauções, cessões, desistências e compromissos, assinar toda a correspondência da outorgante dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, protestos e o que mais preciso for, assinar contratos de locação, podendo praticar, ainda todos e quaisquer atos necessários a defesa dos direitos e interesses da Companhia outorgante e ao integral cumprimento do presente mandato. **A presente**

terá validade até 31 de dezembro de 2024, se antes disso não for revogada pela outorgante. Feita sob minuta.. Assim o disse e dou fé, me pediu este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tem achado conforme, outorgou e assina, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA, ESCRIVENTE JURAMENTADA a fiz digitar. Eu, GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA, ESCRIVENTE JURAMENTADA a subscrevo e assino. Betim, 09 de dezembro de 2021. (aa) NATALIA INES COSTA; Traslada em seguida. Emolumentos = 159,35 + Recivil/Recompe = 9,53 + ISS = 3,95 + Taxa Fiscalização Judiciária = 53,02 Total = R\$ 225,85. Era somente o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Betim, 09 de dezembro de 2021. Eu, GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA, a subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 19,51 Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 7,30 Recompe-MG R\$ 1,17, Iss R\$ 0,49 Valor Final do Usuário R\$ 28,47.

PODER JUDICIÁRIO – TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, atribuição: Tabelionato Primeiro Ofício de Notas, localidade: Av.: JK nº288 Centro Betim- MG. Nº Selo de consulta: FHJ35431, Cód. Seg. Nº: 3287322173657463, Quantidade total de Atos Praticados: 01 Emolumentos: R\$ 58,53 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,90 Recompe-MG: R\$ 3,51, Iss: R\$ 1,47 Valor Final do Usuário: R\$ 85,41 (código do ato 8401-2) Consulte a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Em test.º GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA da verdade.

GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

